



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

SEPLAN

**Relatório Anual de Gestão,
exercício de 2025**

20 25

RIO BRANCO/AC - 2025

**PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2025**

Relatório Anual de Gestão do exercício de 2025, elaborado de acordo com a Resolução TCE-AC nº 087/2013 e Instrução Normativa CGM nº 001/2026.

Rio Branco / AC
2026

LISTA DE QUADROS

| | | |
|----|---|----|
| 1 | Identificação do Órgão | 6 |
| 2 | Contribuição da SEPLAN para os instrumentos de planejamento | 8 |
| 3 | DEFINIÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO | 10 |
| 4 | Indicadores institucionais da SEPLAN | 12 |
| 5 | Demonstrativo da Execução por Programa de Governo | 14 |
| 6 | Desempenho da SEPLAN por Ação na LDO 2025 | 15 |
| 7 | Demonstrativo dos instrumentos firmados junto ao Município de Rio Branco com recursos do OGU no ano de 2025 | 16 |
| 8 | Demonstrativo dos projetos básicos aprovados com recursos do OGU no ano de 2025 | 18 |
| 9 | Demonstrativo dos convênios/contratos e repasse e propostas fundo a fundo em execução junto a Prefeitura de Rio Branco no ano de 2025 | 20 |
| 10 | Demonstrativo dos Termo de Colaboração/Fomento celebrados junto a Prefeitura de Rio Branco no ano de 2025 | 21 |
| 11 | Detalhamento do Programa Temático do PPA 2022-2025, 2025 | 38 |
| 12 | Demonstrativos da Execução Física e Financeira das Ações - Programa 0403 | 39 |
| 13 | Detalhamento do Programa Temático do PPA 2022-2025 | 39 |
| 14 | Demonstrativos da Execução Física e Financeira das Ações - Programa 0404 | 39 |
| 15 | Programação das Despesas Correntes | 41 |
| 16 | Programação das Despesas de Capital | 41 |
| 17 | Programação das Despesas de Reserva de Contingência | 41 |
| 18 | Síntese da contribuição da SEPLAN para a gestão municipal em 2025 | 42 |

LISTA DE TABELAS

| | | |
|---|---|----|
| 1 | Execução de Recursos da Operação de Crédito do Asfalto Rio Branco | 29 |
| 2 | Execução de Recursos da Operação de Crédito do Programa 1001 Dignidades | 30 |

LISTA DE FIGURAS

| | | |
|---|---|----|
| 1 | Mapa Estratégico da Prefeitura Municipal de Rio Branco. | 9 |
| 2 | Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN. | 11 |
| 3 | Nota de Acompanhamento Prestação de Contas - Parcial | 30 |
| 4 | Publicação do Extrato de Contrato | 31 |
| 5 | Trajectoria Orçamentária do Município de Rio Branco, 2015-2025 | 32 |

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO | 5 |
| VISÃO GERAL | 6 |
| IDENTIFICAÇÃO | 6 |
| FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS | 6 |
| GOVERNANÇA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL | 7 |
| SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | 8 |
| ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEPLAN | 10 |
| GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL | 12 |
| Plano Plurianual – PPA 2022-2025 | 13 |
| Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2025 | 15 |
| Fortalecimento da Capacidade Técnica Para Captação de Recursos de Transferências Voluntárias | 15 |
| Elaboração de Projetos e Recursos Captados no Ano de 2025 | 16 |
| Acompanhamento de Projetos em cláusula suspensiva | 17 |
| Monitoramento dos convênios em execução | 18 |
| Coordenação dos Termos de Fomento/Parceria e Convênios de Despesa | 20 |
| Acompanhamento da execução das emendas de Vereadores | 22 |
| Planejamento Estratégico Municipal | 22 |
| Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos no ano de 2025 | 25 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | 31 |
| ATAS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA | 42 |
| CONTRIBUIÇÕES | 42 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 43 |

I. INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem por objetivo apresentar as atividades da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) no exercício de 2025, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG), de acordo com o Decreto n.º 692/2024, Instrução Normativa CGM nº 01/2026, Decreto n.º 1.660/2013 e a Resolução TCE-AC nº 087/2013 e nº 100/2015, bem como, os atos específicos expedidos pela Controladoria-Geral do Município.

A SEPLAN é o órgão responsável por coordenar a formulação do planejamento estratégico municipal; propor e implantar novos modelos e padrões de gerenciamento dos recursos municipais; avaliar o impacto socioeconômico das políticas e programas do governo municipal e elaborar estudos especiais para a reformulação de políticas; coordenar e gerir sistemas de planejamento e orçamentos municipais; elaborar, acompanhar e avaliar o plano plurianual de investimentos, a lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais; promover o gerenciamento de projetos no âmbito municipal, viabilizar novas fontes de recursos para os planos de governo; propor mecanismo de cooperação com a iniciativa privada e de participação das organizações civis; coordenar a política de captação de recursos nacionais e internacionais, por meio de transferências voluntárias ou operações de créditos, além de outras atribuições.

A elaboração do presente Relatório busca descrever as principais atividades da SEPLAN durante o exercício de 2025, tendo por mote o que estabelece a Lei, enquanto atribuições institucionais do órgão.

II. VISÃO GERAL

IDENTIFICAÇÃO

Quadro 1. Identificação do Órgão

| | | |
|---|--|--|
| Denominação completa: | Secretaria Municipal de Planejamento | |
| Denominação abreviada: | SEPLAN | |
| Código LOA: | 01.010.000.000 | |
| Telefones/Fax de Contato | (68) 3212-7420 | |
| E-mail: | seplan@riobranco.ac.gov.br | |
| Endereço Postal: | Rua Rui Barbosa, 285 - Centro, CEP 69.900-901 | |
| Normas relacionadas ao Órgão | | |
| Normas de criação e alteração: Lei nº 1.959, de 20 de fevereiro de 2013, Lei Complementar nº 54, de 07 de dezembro de 2018 e Lei Complementar nº 132, de 25 de janeiro de 2022. | | |
| Outras normas relacionadas: Decreto nº 1.430, de 23 de agosto de 2023. | | |
| Unidades vinculadas | | |
| Código | Denominação | |
| ----- | ----- | |

Fonte: Diretoria de Planejamento Estratégico – DPE/SEPLAN, dez/2025.

FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Com relação às competências institucionais, a Lei Complementar nº 132, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei Complementar nº 54, de 07 de dezembro de 2018, instituíram Reformas Administrativas com mudanças em relação às atribuições da SEPLAN, alterando a Lei Municipal nº 1.959 de 20 de fevereiro 2013. Desse modo, conforme a LC nº 54/2019, compete à Secretaria Municipal de Planejamento:

- a) coordenar o processo de formulação dos instrumentos básicos de planejamento que se realizará em todos os níveis da administração municipal;
- b) realizar o acompanhamento dos instrumentos de monitoramento e avaliação do Plano Plurianual (PPA), do Plano de Governo Municipal (PGM), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);
- c) elaborar, monitorar, promover e coordenar estudos, pesquisas, estatísticas e indicadores aplicados à gestão;
- d) elaborar, monitorar e avaliar o gerenciamento de projetos, fornecendo informações necessárias à gestão municipal;

- e) coordenar o processo de monitoramento e avaliação da gestão municipal, em especial os indicadores, as metas e programas prioritários definidos nos instrumentos de planejamento;
- f) elaborar, em conjunto com as secretarias municipais, planos, programas, projetos e orçamentos, para realização de estudos técnicos e implantação de programas de cooperação técnica, nacional e internacional administrativa e financeira;
- g) promover a elaboração dos planos de desenvolvimento municipal, de forma integrada, considerando os aspectos econômicos, sociais, físicos, ambientais, financeiros e administrativos;
- h) propor mecanismos informais e institucionais de cooperação com a iniciativa privada e de participação das organizações civis;
- i) coordenar a política de captação de recursos nacionais e internacionais.

As competências institucionais da SEPLAN estão diretamente relacionadas ao fortalecimento da capacidade de planejamento, gestão orçamentária e estruturação de projetos estratégicos, contribuindo para a melhoria da governança pública e para a ampliação da capacidade de investimento do município.

GOVERNANÇA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

É imprescindível aos gestores públicos uma visão sistêmica quanto à importância da realização do efetivo planejamento no setor público, visando o alcance da excelência na gestão, no que tange a materialização dos serviços prestados pelo Município para alcance dos objetivos governamentais, ou seja, o atendimento dos interesses da coletividade.

O planejamento municipal necessita de integração e alinhamento estratégico para o alcance dos objetivos, o que requer boas práticas de gestão por parte da Administração, no que se refere à seleção de ferramentas gerenciais inteligentes que estejam em consonância ao que se vislumbra para o avanço da sociedade e para o projeto que foi concebido pela atual gestão.

O Planejamento Estratégico Municipal (PEM) da Prefeitura de Rio Branco engloba uma perspectiva decenal, alinhada a Agenda 2030, um plano global que nasceu em 2015 e foi aprovado por 193 Estado-membros da Organização Das Nações Unidas (ONU).

Quadro 2. Contribuição da SEPLAN para os instrumentos de planejamento

| Instrumento | Situação no exercício |
|--------------------------|--------------------------------|
| PPA | Monitoramento do PPA 2022–2025 |
| LDO | Elaboração da LDO 2026 |
| LOA | Elaboração da LOA 2026 |
| Planejamento Estratégico | Coordenação do PEM |

Fonte: SEPLAN/2025.

No âmbito da governança do planejamento municipal, a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN exerce papel central na coordenação dos instrumentos que estruturam o ciclo de planejamento governamental, abrangendo o planejamento estratégico de longo prazo, o planejamento tático representado pelo Plano Plurianual – PPA e os instrumentos orçamentários anuais, notadamente a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

O Sistema Municipal de Planejamento de Rio Branco constitui o conjunto integrado de instrumentos, processos e mecanismos institucionais destinados à formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais.

Esse sistema é estruturado a partir dos instrumentos de planejamento e orçamento público, notadamente o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como pelos processos de monitoramento, avaliação e captação de recursos, coordenados pela Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

Nesse contexto, o Mapa Estratégico da Prefeitura de Rio Branco constitui instrumento de consolidação da estratégia governamental, estruturando as políticas públicas em 22 programas finalísticos, voltados à implementação das ações e serviços destinados à população, além de 01 programa de apoio e manutenção administrativa, responsável por assegurar o suporte institucional necessário ao funcionamento da gestão municipal.

Os programas governamentais definidos no Mapa Estratégico orientam a formulação das ações institucionais e a alocação de recursos no orçamento municipal, assegurando o alinhamento entre as prioridades estratégicas da gestão e os instrumentos de planejamento e orçamento público.

A Figura 01 apresenta a estrutura do Mapa Estratégico da Prefeitura, evidenciando a organização dos programas e sua vinculação às diretrizes e prioridades da gestão municipal.

Figura 1. Mapa Estratégico da Prefeitura Municipal de Rio Branco.



Fonte. Diretoria de Planejamento Estratégico, dez/2025.

No contexto do Mapa Estratégico da Prefeitura de Rio Branco, a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN encontra-se inserida no Eixo Institucional – Transparência e Participação, por meio do Programa 0403 – Gestão Pública, cujo objetivo estratégico consiste em promover a modernização da administração pública municipal, com foco na eficiência dos serviços prestados à população.

O referido programa possui caráter estruturante, uma vez que reúne ações voltadas ao fortalecimento da gestão pública, envolvendo a atuação integrada de diversos órgãos da administração municipal, dentre os quais a própria SEPLAN, bem como a

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação – SDTI e a Controladoria-Geral do Município – CGM.

Nesse contexto, a SEPLAN exerce papel estratégico na coordenação e no suporte técnico às atividades relacionadas ao planejamento governamental, à gestão orçamentária e à viabilização de projetos e recursos destinados à implementação das políticas públicas municipais. A definição do programa e de seu objetivo estratégico encontra-se apresentada no Quadro 2 a seguir:

Quadro 3. Definição do Programa de Gestão

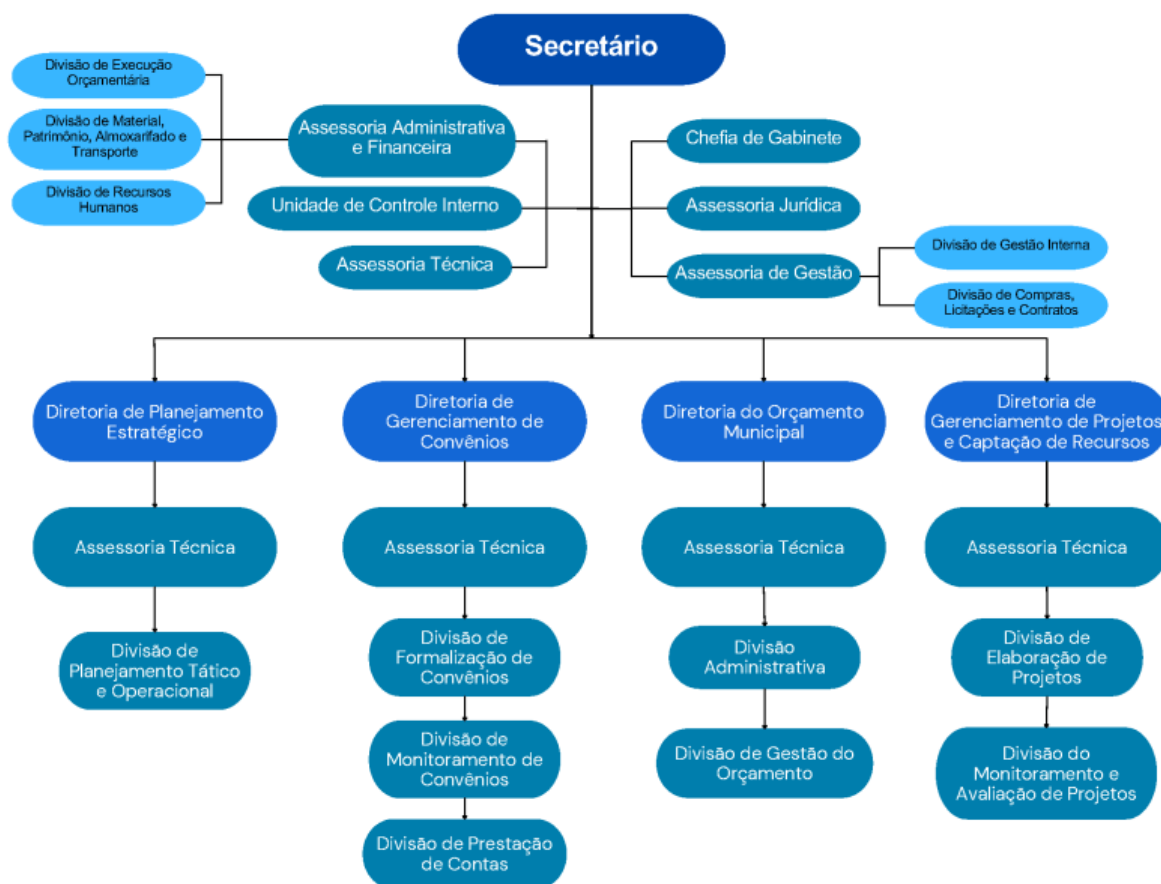
| Programa | Objetivo Estratégico | Responsável |
|--------------------------------|--|--|
| Programa 0403 – Gestão Pública | Modernizar a administração pública, com foco na eficiência dos serviços prestados à população do município de Rio Branco | SEPLAN (incluindo SMGA, SMCC, SEFIN, SDTI e CGM) |

Fonte: Diretoria de Planejamento Estratégico, dez/2025.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEPLAN

O Decreto nº 1.430, de 23 de agosto de 2023, estabeleceu a seguinte estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN:

Figura 2. Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.



Fonte. Diretoria de Planejamento Estratégico.

I – Secretário;

a) Chefia de Gabinete;

b) Assessoria Jurídica;

c) Assessoria de Gestão;

1. Divisão de Gestão Interna;

2. Divisão de Compras, Licitações e Contratos;

d) Assessoria Administrativa e Financeira;

1. Divisão de Execução Orçamentária;

2. Divisão de Material, Patrimônio, Almoxarifado e Transporte;

3. Divisão de Recursos Humanos;

e) Unidade de Controle Interno

f) Assessoria Técnica;

II – Diretoria de Planejamento Estratégico:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Divisão de Planejamento Tático e Operacional;

III – Diretoria de Gerenciamento de Convênios:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Divisão de Formalização de Convênios;
- c) Divisão de Monitoramento de Convênios;
- d) Divisão de Prestação de Contas;

IV – Diretoria do Orçamento Municipal:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Divisão Administrativa;
- c) Divisão de Gestão do Orçamento;

V – Diretoria de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Divisão de Elaboração de Projetos;
- d) Divisão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

III. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL

Quadro 4. Indicadores institucionais da SEPLAN.

| INDICADOR INSTITUCIONAL | RESULTADO 2025 |
|---|----------------|
| Recursos captados por meio de convênios, transferências e instrumentos federais | R\$ 71 milhões |
| Convênios monitorados | 242 |
| Emendas parlamentares acompanhadas | 97 |
| Propostas e projetos estruturados | 33 |

| INDICADOR INSTITUCIONAL | RESULTADO 2025 |
|---|----------------|
| Projetos básicos aprovados junto a órgãos concedentes | 15 |
| Projetos em acompanhamento de cláusula suspensiva | 27 |
| Estimativas de impacto orçamentário elaboradas | 48 |

Fonte: SEPLAN– DPE/2025.

Destaca-se que, no exercício de 2025, a atuação da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN contribuiu para a viabilização de aproximadamente R\$ 71 milhões em recursos externos, destinados ao financiamento de investimentos e ao fortalecimento das políticas públicas no Município de Rio Branco.

Os indicadores institucionais apresentados no Quadro 03 evidenciam a atuação da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN no suporte técnico ao processo de planejamento governamental e na articulação institucional necessária à viabilização de investimentos e à execução das políticas públicas do Município de Rio Branco.

Tais resultados refletem o papel estratégico da SEPLAN na coordenação dos instrumentos de planejamento e na captação e acompanhamento de recursos destinados ao desenvolvimento municipal.

A atuação da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN esteve voltada principalmente às atividades de coordenação, assessoramento técnico e apoio institucional aos processos de planejamento e gestão orçamentária do Município de Rio Branco.

Nesse contexto, a execução orçamentária da unidade refletiu a natureza institucional da secretaria como órgão responsável pela articulação do planejamento governamental, cujas atividades concentram-se no suporte técnico às unidades gestoras e na coordenação dos instrumentos de planejamento da administração municipal.

Considerando essa natureza institucional, a execução orçamentária direta da unidade apresentou características específicas, tendo parte das dotações orçamentárias originalmente consignadas à SEPLAN sido remanejadas ao longo do exercício para outras unidades administrativas da Prefeitura, conforme as necessidades operacionais da gestão e em observância às normas orçamentárias vigentes.

Plano Plurianual – PPA 2022-2025

Quadro 5. Demonstrativo da Execução por Programa de Governo.

| | | | | | |
|--|-----------|---|---------------------|---------------------------------------|-----------------|
| Código na LOA: | | 0403. | | | |
| Programa: | | Gestão Pública. | | | |
| Objetivo: | | Modernizar a administração pública, com foco na eficiência dos serviços prestados à população do município de Rio Branco. | | | |
| Órgão Responsável: | | Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN. | | | |
| DESEMPENHO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2025 | | | | | |
| Valor Total | | Investimento | | Manutenção | |
| LOA | Empenhado | LOA | Empenhado | LOA | Empenhado |
| (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) |
| 1,0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| % (b/a*100): | | % (d/c*100): | | % ((f/e*100): | |
| 0% | | 0% | | 0% | |
| MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES | | | | | |
| Indicador | Fonte | Desejado ao final do PPA (b) | Índice atual (c) | % Realização (c-a) *(100/(b/a)) | |
| Receita tributária em relação a receita total do município | SEFIN | 22% | 15,43% | 70,13% | |
| DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2025 | | | | | |
| Dotação atualizada | Despesa | | | Restos a pagar | |
| | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 1,0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Diretoria Municipal de Orçamento – DOM/2025.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2025

Quadro 6. Desempenho da SEPLAN por Ação na LDO 2025.

| Código na LOA: | | 0403. | | |
|---|----------------|---|-------------------------|---------------------------------|
| Programa: | | Gestão Pública. | | |
| Objetivo: | | Modernizar a administração pública, com foco na eficiência dos serviços prestados à população do município de Rio Branco. | | |
| Órgão Responsável: | | Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN. | | |
| Ação | Produto (un) | Meta física 2025 | | |
| | | Prevista (a) | Realizada acumulada (b) | Resultado alcançado % (b*100)/a |
| 4 - Modernização da Administração Tributária | Unidade | 1 | 1 | 100,00% |
| 5 - Anuário municipal de Rio Branco | Unidade | 1 | 1 | 100,00% |
| 6 - Programa de eficiência energética na administração municipal | Quilowatt-hora | 20 | 20 | 100,00% |
| 8 – Fortalecimento e Participação como ente associado em Instituições que promovam, colaborem e assessoram Governos locais – (Participação feita com o ICLEI, Associação dos Secretários de Gestão e Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento) | Unidade | 1 | 1 | 100,00% |

Fonte: Diretoria de Planejamento Estratégico – DPE /SEPLAN, dez/2025.

Fortalecimento da Capacidade Técnica Para Captação de Recursos de Transferências Voluntárias

No exercício de 2025, a Diretoria de Gerenciamento de Convênios exerceu a coordenação geral, no âmbito do Município de Rio Branco, dos convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e outros instrumentos congêneres, celebrados com o Governo Federal e outras fontes de recursos, desde a fase de proposição de projetos, acompanhando os programas na Plataforma eletrônica de convênios (TRANSFEREGOV) e outros sistemas, por meio da elaboração de propostas, até a execução e prestação de contas, desempenhando a supervisão técnica e normativa junto aos órgãos da administração municipal quanto aos convênios e parcerias firmados.

Além de atuar na esfera da captação de recursos de Receita, a Diretoria de Gerenciamento de Convênios realizou ainda, o gerenciamento das celebrações dos Termos de Fomentos, Termos de Colaboração e Convênios de despesa, nos quais o Município de Rio Branco repassou recursos junto a Entidades Parceiras, visando a execução de projetos na forma de mútuo interesse entre estas Entidades e a Gestão Municipal.

Elaboração de Projetos e Recursos Captados no Ano de 2025

No exercício de 2025, o Município de Rio Branco formalizou instrumentos de transferência de recursos federais, abrangendo convênios, transferências fundo a fundo, transferências especiais e termos de compromisso, totalizando R\$ 71.066.477,20, conforme demonstrativo a seguir.

Quadro 7. Demonstrativo dos instrumentos firmados junto ao Município de Rio Branco com recursos do OGU no ano de 2025

| Modalidade | Projetos | Valor (R\$) |
|------------------------|-----------------|----------------------|
| Convênios | 11 | 12.221.024,52 |
| Fundo a Fundo | 11 | 40.012.888,00 |
| Transferência Especial | 09 | 14.861.043,16 |
| Termo de Compromisso | 02 | 3.971.521,52 |
| | 33 | 71.066.477,20 |

Fonte: Diretoria de Gerenciamento de Convênios/SEPLAN.

Para o desenvolvimento dessas atividades, as estratégias de atuação pautaram-se nas seguintes ações:

- a) Coordenação na elaboração de projetos para captação de recursos junto aos diversos órgãos municipais;
- b) Acompanhamento, junto aos demais órgãos municipais, das providências quanto ao cumprimento dos requisitos básicos para aprovação das propostas, visando garantir a habilitação do município às exigências para celebração de convênios;
- c) Cadastramento das propostas de contratos de repasse e convênios junto aos sistemas convênios do Governo Federal e monitoramento do cadastramento junto aos demais sistemas da saúde, educação e assistência social;
- d) Elaboração de toda documentação necessária à formalização dos contratos de repasse e convênios;

- e) Elaboração de Termos de Referência e Planos de sustentabilidade dos projetos;
- f) Elaboração orçamentos e realização de cotações de preços de itens dos projetos;
- g) Acompanhamento dos pareceres emitidos pelos órgãos financiadores com vistas ao cumprimento dos prazos, dos ajustes e das documentações exigidas;
- h) Atendimento de pareceres dos órgãos Concedentes visando a aprovação das propostas;
- i) Acompanhamentos nos sistemas de aprovação das propostas e planos de trabalho, portarias de aprovação, empenhos, assinaturas eletrônicas, envio para mandatárias;
- j) Envio de termos para assinaturas e encaminhamentos aos órgãos concedentes.

Nesse sentido, a Diretoria de Gerenciamento de Convênios presta o assessoramento para elaboração das propostas em consonância com as exigências dos órgãos financiadores, realiza o cadastramento e envio dos projetos através da plataforma de convênios do Governo Federal, além de acompanhar o atendimento das pendências documentais dos projetos para aprovação das propostas junto à área técnica dos órgãos financiadores até a fase de celebração do convênio, contrato de repasse ou outros instrumentos.

Assim, as ações executadas nesse setor colaboraram para o aumento significativo do volume de recursos disponibilizados para execução de projetos estratégicos para o Município de Rio Branco, sobretudo, para as ações de investimento.

Acompanhamento de Projetos em cláusula suspensiva

No exercício de 2025, a Diretoria de Gerenciamento de Convênios acompanhou e realizou apoio técnico para atendimento dos prazos de cláusulas suspensivas de 27 (vinte e sete) projetos básicos de engenharia junto aos órgãos concedentes e órgãos da gestão Municipal.

Tal acompanhamento tem permitido avançar na fase de aprovação dos projetos básicos junto aos órgãos Concedentes, possibilitando maior agilidade no

atendimento das documentações exigidas para que os projetos estejam aptos a serem licitados e que os recursos sejam liberados.

Dos projetos acompanhados, foram aprovados 15 (quinze) projetos básicos em 2025, conforme demonstrativo abaixo:

Quadro 8. Demonstrativo dos projetos básicos aprovados com recursos do OGU no ano de 2025

| Situação | Projetos | Valor (R\$) |
|----------------------------|----------|---------------|
| Projetos básicos aprovados | 15 | 24.414.384,29 |
| | | |

O acompanhamento e monitoramento das cláusulas suspensivas de projetos básicos, consistem no desenvolvimento das seguintes ações:

- a) Acompanhamento dos prazos para atendimento de cláusula suspensiva dos projetos;
- b) Acompanhamento junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana dos pareceres emitidos pelos órgãos Concedentes para atendimento.

Monitoramento dos convênios em execução

No exercício de 2025, a Diretoria de Gerenciamento de Convênios realizou o acompanhamento dos convênios e contratos de repasse junto aos órgãos executores, atuando principalmente no controle de prazos para atendimento de condições suspensivas, dos prazos de vigência, ajustes de plano de trabalho, liberação de recursos e orientação técnica no que se refere a execução dos instrumentos e a legislação que rege as transferências voluntárias, bem como, na etapa de prestação de contas.

Esse acompanhamento consiste no desenvolvimento das seguintes atividades:

- a) Acompanhamento e controle dos prazos de vigência junto aos órgãos executores;
- b) Acompanhamento quanto à execução do objeto do convênio, objetivando identificar possíveis dificuldades no andamento das ações do projeto;
- c) Apoio técnico na elaboração de documentos visando a solicitação de prorrogação de prazo, ajuste de plano de trabalho e utilização de saldo de recursos do convênio;

- d) Inserir, nos sistemas informatizados, informações referentes às atividades de execução, alterações de plano de trabalho, prestações de contas, pedidos de prorrogação de vigência e outras necessárias;
- e) Controlar o cumprimento dos prazos e auxiliar as unidades executoras no atendimento dos registros de esclarecimento dos convênios emitidos pelos órgãos Concedentes na Plataforma+Brasil;
- f) Assessorar os órgãos executores quanto à execução dos convênios em consonância com a legislação vigente;
- g) Assessorar os órgãos executores na utilização da plataforma de convênios;
- h) Assessorar os órgãos executores quanto a elaboração da prestação de contas dos convênios e contratos de repasse;
- i) Publicação no DOE do recebimento de recursos de transferências voluntárias;
- j) Cadastro e atualização de informações dos termos celebrados no sistema web-público;
- k) Efetivar o controle dos convênios executados pelo Município, por meio de planilha contendo informações atualizadas sobre a execução, liberação de recursos e prestação de contas;
- l) Elaboração de ofícios, envio de e-mails, comunicação via WhatsApp e telefone com os órgãos executores quanto a registros de esclarecimentos, solicitação de informações do órgão Concedente, vencimento de prazos;
- m) Elaboração de ofícios e demais documentos técnicos visando a solicitação de prorrogação de prazo, ajuste de plano de trabalho e aditivo de recursos ao convênio;
- n) Inserção nos sistemas informatizados de solicitações de: alterações de plano de trabalho, prorrogação de vigência, prestações de contas, e outras necessárias;
- o) Regularização de contas bancárias de convênios;
- p) Indicação de ordenadores de despesas de contas bancárias de convênios;
- q) Solicitação de depósitos de recursos de contrapartida;
- r) Controle de cumprimento dos prazos e auxílio às unidades executoras no atendimento dos registros de esclarecimento dos convênios emitidos pelos órgãos Concedentes no TRANSFEREGOV;

Esse acompanhamento da execução dos convênios e contratos de repasse visa identificar problemas de qualquer ordem no desenvolvimento das ações, visando possibilitar maior agilidade na execução do projeto e a geração dos resultados esperados, em conformidade com a legislação pertinente.

Ao longo do ano de 2025, a Diretoria vem realizando o monitoramento de 242 (duzentos e quarenta e dois) convênios, contratos de repasse, termos de compromissos, transferências especiais e propostas Fundo a Fundo na modalidade OGU.

Quadro 9. Demonstrativo dos convênios/contratos e repasse e propostas fundo a fundo em execução junto a Prefeitura de Rio Branco no ano de 2025

| Executor | Quantidade |
|---|-------------------|
| Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana | 80 |
| Secretaria de Saúde | 84 |
| Secretaria de Educação | 24 |
| Secretaria de Agropecuária | 14 |
| Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos | 11 |
| Secretaria da Casa Civil | 01 |
| Fundação de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil | 12 |
| Secretaria de Finanças | 03 |
| Secretaria de Esportes | 07 |
| Superintendência Municipal de Trânsito | 01 |
| Secretaria de Meio Ambiente | 01 |
| Secretaria de Cuidados com a Cidade | 01 |
| Serviço de Água e Esgoto | 03 |
| Total | 242 |

Fonte: Diretoria de Gerenciamento de convênios/SEPLAN.

Coordenação dos Termos de Fomento/Parceria e Convênios de Despesa

Tem-se ainda, como campo de atuação da Diretoria de Gerenciamento de Convênios, o acompanhamento e controle das parcerias celebradas através de Termos de Fomento, Termos de colaboração e Convênios de Despesa, nos quais o Município realiza o repasse de recursos a Organizações Sociais e Entes Governamentais para o fortalecimento de ações nas áreas de saúde, educação, assistência social, dentre outros, que complementam as políticas públicas municipais.

Assim, nesse processo, tanto no caso dos Termos de Fomento/Parceria, como nos de convênios de despesa, a Secretaria de Planejamento por meio da Diretoria de Gerenciamento de Convênios participa como órgão coordenador

das parcerias celebradas entre o Município de Rio Branco, Organizações Sociais e outros Entes Públicos realizando a análise das propostas com vistas a compatibilizá-las com as exigências legais, bem como, aos critérios técnicos de viabilidade.

Desse modo, os processos de Termo de fomento/parceria e convênios tramitam junto a Diretoria de Gerenciamento de convênios da SEPLAN que é responsável pelas seguintes ações:

- a) Análise e elaboração das minutas dos termos de fomento/parceria e convênios a serem firmados;
- b) Emissão de parecer técnico quanto a viabilidade dos instrumentos a serem celebrados;
- c) Envio das minutas de dos termos de fomento/parceria e convênios, bem como projeto para parecer jurídico;
- d) Acompanhamento junto aos órgãos municipais da execução dos instrumentos celebrados;
- e) Efetivar o controle dos termos celebrados pelo Município, por meio de planilha contendo informações atualizadas sobre a execução, liberação de recursos e prestação de contas;
- f) Elaborar demonstrativos dos termos vigentes atualizados mensalmente para envio a Controladoria geral do Município visando a publicação no Portal da Transparência.

Em 2025 a Prefeitura de Rio Branco, com auxílio da Secretaria de Planejamento realizou a celebração de 102 (cento e dois) instrumentos, firmados junto a organizações sociais os quais garantiram o apoio financeiro do Município para diversas Entidades na execução de ações de caráter social, educacional, saúde e cultura, lazer e esporte, conforme abaixo especificado:

Quadro 10. Demonstrativo dos Termo de Colaboração/Fomento celebrados junto a Prefeitura de Rio Branco no ano de 2025

| Área/Órgão | Quantidade | Valor de Repasse R\$ |
|---|------------|----------------------|
| Secretaria de Saúde | 27 | 8.777.828,40 |
| Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos | 18 | 9.404.498,29 |
| Fundação de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi | 25 | 4.044.461,29 |

| | | |
|--|-----|---------------|
| Brasil | | |
| Gabinete Militar | 01 | 7.220.000,00 |
| Secretaria de Turismo, Tecnologia e Inovação | 05 | 961.000,00 |
| Secretaria de Educação | 01 | 30.000,00 |
| Secretaria de Esportes | 25 | 3.324.500,00 |
| Total | 102 | 33.762.287,98 |

Fonte: Diretoria de Gerenciamento de Convênios/SEPLAN.

Acompanhamento da execução das emendas de Vereadores

No âmbito da Diretoria de Gerenciamento de convênios, foi realizado o acompanhamento da execução das emendas ao orçamento municipal alocadas pela Câmara Municipal.

No ano de 2025, foram monitoradas 97 emendas parlamentares de vereadores, que totalizaram 17.032.828,40 (dezessete milhões trinta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). O acompanhamento consiste no desenvolvimento das seguintes atividades:

- a) Envio de ofícios aos órgãos municipais sobre a indicação da emenda;
- b) Recebimento de ofícios de solicitação de alteração de emendas;
- c) Elaboração de despachos para o setor de orçamento;
- d) Elaboração de ofícios à Câmara Municipal;
- e) Prestação de orientações aos órgãos sobre a execução das emendas;
- f) Acompanhamento da execução das emendas municipais junto aos órgãos.

Planejamento Estratégico Municipal

A Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE), faz parte da estrutura organizacional da SEPLAN e possui a responsabilidade de auxiliar por meio da elaboração de planos, gerenciamento de informações e acompanhamento de dados e indicadores, com vistas ao desenvolvimento municipal.

Suas competências estão relacionadas a seguir:

- a) Assessorar e prestar assistência direta ao Secretário Municipal de Planejamento na supervisão e coordenação das atividades da SEPLAN;
- b) Realizar a articulação com governos municipal, estadual e federal e com o setor privado para o estabelecimento de parcerias para a implementação de planos, programas e projetos de interesse da administração pública municipal, quando designado pelo Secretário Municipal;
- c) Coordenar o processo de monitoramento e avaliação da gestão municipal, em especial os indicadores, as metas e programas prioritários definidos nos instrumentos de planejamento no âmbito da Prefeitura de Rio Branco e das entidades a ela vinculadas, incluindo o Plano Plurianual (PPA), o Plano de Governo Municipal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);
- d) Identificar e disponibilizar as informações relativas à administração municipal, que subsidiem os processos de participação popular;
- e) Coordenar, em conjunto com os órgãos e entidades da administração municipal afins, a realização de conferências, audiências, consultas e plenárias que envolvam a participação social na administração municipal;
- f) Coordenar estudos de cenários e diagnósticos prospectivos necessários para o estabelecimento de processos participativos no âmbito municipal;
- g) Promover a elaboração dos planos de desenvolvimento municipal, de forma integrada, considerando os aspectos econômicos, sociais, físicos, ambientais, financeiros e administrativos, visando o aprimoramento das políticas públicas;
- h) Manter constante articulação com os demais órgãos e entidades da administração pública municipal, objetivando garantir a integração das ações voltadas para o desenvolvimento econômico e social do município;
- i) Identificar e subsidiar na realização de parceria e cooperação técnica com organismos nacionais e internacionais objetivando viabilizar planos, programas e projetos de desenvolvimento social e econômico;
- j) Propor mecanismos formais e institucionais de cooperação com a iniciativa privada e de participação das organizações civis;
- k) Coordenar a política de captação de recursos oriundos de operações de crédito nacionais e internacionais;
- l) Acompanhar e monitorar estudos e projetos demandados pela alta gestão, auxiliando metodologicamente as unidades administrativas na tomada de decisão;
- m) Planejar e propor metodologias para a execução das atividades relacionadas à melhoria, à inovação e ao gerenciamento de processos institucionais da PMRB;

- n) Realizar pesquisas acerca de fontes financiadoras e informar às unidades administrativas sobre as condições de acesso;
- o) Exercer outras atividades correlatas, especialmente as que lhe forem atribuídas pelo Secretário Municipal de Planejamento.

A Diretoria de Planejamento Estratégico, no exercício de suas atribuições institucionais ao longo do ano de 2025, desenvolveu diversas atividades voltadas ao fortalecimento do planejamento governamental, à coordenação dos instrumentos de planejamento municipal e ao acompanhamento das metas institucionais, em articulação com as secretarias e demais órgãos da administração pública municipal.

Destaca-se que o exercício de 2025 foi marcado pelo processo de construção do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instrumento estratégico que orientará a atuação governamental nos próximos quatro anos. Nesse contexto, a Diretoria de Planejamento Estratégico coordenou a condução metodológica do processo de elaboração do plano, promovendo a integração das demandas setoriais, o alinhamento das propostas às diretrizes estratégicas da gestão municipal e a consolidação das iniciativas governamentais em programas, objetivos e ações estruturantes.

Durante esse processo, foram realizadas reuniões técnicas periódicas com as secretarias municipais, órgãos da administração pública e Conselhos Municipais, com o objetivo de subsidiar a formulação das propostas programáticas, promover o alinhamento institucional das políticas públicas e assegurar maior consistência técnica na definição das prioridades da gestão municipal.

Como parte das estratégias de ampliação da participação social no planejamento governamental, foi implementado o PPA Virtual – PPA Participativo, ferramenta digital que possibilitou à população acompanhar o processo de elaboração do plano e contribuir com sugestões e propostas para o desenvolvimento do município. A iniciativa buscou incentivar o envolvimento da sociedade na definição das prioridades públicas, fortalecendo os mecanismos de transparência, participação cidadã e governança democrática.

Paralelamente às atividades de elaboração do novo plano, a Diretoria também realizou o monitoramento do Plano Plurianual (PPA) 2022–2025, acompanhando a execução dos programas, metas e ações estabelecidas no instrumento vigente. Esse acompanhamento permitiu avaliar o grau de cumprimento dos objetivos estratégicos e dos indicadores definidos, além de subsidiar análises e

ajustes necessários para o aprimoramento do planejamento governamental. Vejamos:

| MONITORAMENTO DAS AÇÕES | | | | | | | | |
|---|--|--|-----|-------------|----------------------|----------------------|--------------------------|--------------|
| Indicador | Descrição | Método de Cálculo | ODS | Responsável | Unidade de Medida | Índice de Referência | Desejado no Final do PPA | Status Atual |
| Participação dos estabelecimentos rurais na agricultura familiar nas culturas e na pecuária | Percentual de estabelecimentos rurais atendidos sobre o total de estabelecimentos rurais (culturas e pecuária) | Número de estabelecimentos rurais atendidos (culturas e pecuária) ÷ Número total de estabelecimentos rurais (culturas e pecuária) (x100). | 12 | SEAGRO | Percentual | 15,54 | 38,56% | * |
| Apoiar os feirantes da agricultura familiar na comercialização de produtos agropecuários | Percentual de feirantes apoiados que atuam na comercialização sobre o total de feirantes da agricultura familiar | Número de feirantes apoiados na comercialização da produção rural ÷ Número total de feirantes da agricultura familiar (x100) | 12 | SEAGRO | Percentual | 0 | 15,60% | * |
| Rendimento médio das culturas graníferas no município de Rio Branco | Rendimento médio da produção de culturas graníferas em toneladas no município de Rio Branco em relação à área plantada. | Quantidade total produzida, em toneladas (ton), de culturas graníferas no município de Rio Branco ÷ pela área total plantada, em hectares (ha) | 12 | IBGE | Tonelada por Hectare | 2,65 | 3,98 | 2,8 |
| Produto Interno Bruto (PIB) do turismo no município de Rio Branco - AC | Percentual de crescimento anual do número do PIB do turismo no município de Rio Branco | Arrecadação municipal com serviços de turismo no período executado ÷ pelo período anterior x 100 | 8 | SEFIN | Percentual | 2 | 22% | |
| População ocupada no município de Rio Branco | Pessoa que exerce atividade profissional (formal ou informal, remunerada ou não) durante pelo menos 1 hora completa na semana de referência da pesquisa. | Total de pessoas ocupadas com 16 anos ou mais de idade ÷ população total do município de Rio Branco | 8 | IBGE | Percentual | 25,9 | 34% | 36,40% |
| Investimento público em infraestrutura como proporção do PIB municipal | Percentual do investimento público em infraestrutura | Orçamento investido em infraestrutura no município ÷ PIB total do município (x100) | 11 | SEPLAN | Percentual | 23,97 | 30% | 55,11% |
| Revitalização/criação de academias populares | Percentual de academias populares revitalizadas/criadas sobre o total do município de Rio Branco | Número de academias populares revitalizadas/criadas ÷ Quantidade total (x 100) | 11 | SEINFRA | Percentual | 17,38 | 28% | 13% |
| Imóveis Urbanos Regularizados | Percentual de imóveis urbanos regularizados de Rio Branco em relação ao total de imóveis urbanos | Número total de imóveis urbanos regularizados de Rio Branco ÷ Número total de imóveis urbanos (x 100) | 11 | SEINFRA | Percentual | 73,43 | 80% | 78,94% |
| Frota de ônibus com acessibilidade para pessoas com deficiência | Adequações dos ônibus com plataformas de acessibilidade às pessoas com deficiência | Quantidade de ônibus em circulação com acessibilidade ÷ total de ônibus em circulação | 11 | RBTRANS | Percentual | 40 | 80% | 100,00% |
| Atendimentos realizados à população | Percentual das solicitações de atendimento sobre as solicitações atendidas da Prefeitura de Rio Branco AC | Solicitação atendida ÷ pela solicitação total demandada | 16 | SMCC | Percentual | 60 | 80% | 194,35% |
| Servidores municipais capacitados | Percentual de servidores municipais capacitados em relação ao total de servidores municipais | Número de servidores municipais capacitados ÷ Número total de servidores municipais (x 100) | 16 | SMGA | Percentual | 20 | 30% | 4876 |
| Receita tributária em relação a receita total do município | Mensurar o percentual da receita tributária em relação a receita total do tesouro municipal arrecadada | Receita tributária ÷ receita geral arrecadada do tesouro municipal | 17 | SEFIN | Percentual | 20,11 | 22% | 15,43% |

| | | | | | | | | | |
|---|---|--|---|---|------------|-------|--------|--------|---------|
| Proporção de espaços e equipamentos públicos municipais com wifi | Percentual de espaços e equipamentos públicos municipais com wifi em relação ao total de espaço e equipamentos públicos | Número total da quantidade de espaços e equipamentos públicos municipais com wifi / Número total de equipamentos públicos municipais | 9 | SDTI | Percentual | 0 | 10% | 9% | 90% |
| Proporção de servidores municipais que utilizaram o sistema de Gestão eletrônico de documentos - Rbdoc | Quantidade de servidores municipais que utilizaram o sistema de Gestão eletrônico de documentos - Rbdoc em relação ao total de servidores | Quantidade de servidores municipais que utilizaram o sistema de Gestão eletrônico de documentos - Rbdoc / Total de servidores municipais | 9 | SDTI | Percentual | 0 | 20% | 22% | 110% |
| Demanda atendida de vagas na pré-escola | Matrículas na pré-escola por habitante na faixa etária de 4 a 5 anos. | Número de matrículas efetuadas em pré escola da rede municipal + População na faixa etária de 4 a 5 anos | 4 | EDUCACENSO 2024/IBGE CENSO DEMOGRÁFICO 2022 | Percentual | 82,9 | 85% | 82,87% | 97,49% |
| Demanda atendida em creches | Matrículas nas creches por habitante na faixa etária de 2 a 3 anos | Número de matrículas efetuadas em creches da rede municipal + População na faixa etária de 2 a 3 anos | 4 | EDUCACENSO | Percentual | 43 | 50% | 74,60% | 149,20% |
| Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal | Nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) na Rede municipal nos anos iniciais do ensino fundamental | Calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios | 4 | INEP | Nota Média | 6,7 | 6,70% | 6,40% | 95,52% |
| Equipamentos esportivos | Número total de equipamentos públicos de esporte para cada 10 mil habitantes | (E) = Número total de equipamentos públicos de esporte x 10.000 (E1) + população total residente (E2) | 3 | FMCELGB | Unidade | 5 | 6% | • | • |
| Público frequentador dos eventos de esporte de Rio Branco | Público envolvido nos eventos de esporte no âmbito de Rio Branco e seus segmentos | Número total de pessoas envolvidas nos eventos esportivos + População total do município (x 100) | 3 | FGB | Percentual | 24,55 | 30% | • | • |
| Cobertura estimada da população residente pelas equipes da atenção básica à saúde | Número médio mensal de equipes de atenção básica à saúde, para cada 3000 pessoas, em relação à população total residente no município e ano avaliado | [(Número médio mensal de Equipes da Saúde da Família) + (Número médio mensal de equipes formadas pela soma de cada 60 horas semanais da clínica médica, ginecologia e pediatria)] x 3000 habitantes | 3 | Ministério da Saúde/SEMSA | Percentual | 70,9 | 100% | 71,39% | 71,39% |
| Mortalidade precoce (30-69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis selecionadas (DCNT) | Mede o risco de morrer em decorrência das doenças: do aparelho circulatório, neoplasias malignas, diabetes mellitus e doenças respiratórias crônicas em um determinado espaço geográfico e período de tempo | Número de óbitos (30 a 69 anos) por DCNT registrados nos códigos correspondentes, ocorridos em determinado ano e local + População residente (30 a 69 anos), em determinado ano e local (x 100) | 3 | Ministério da Saúde/SEMSA | Percentual | 31,8 | 20,50% | 60,78% | 22,40% |
| Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal | Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal | Número de nascidos vivos de mães residentes no município com 7 ou mais consultas de pré-natal no período + número de nascidos vivos de mães residentes no município | 3 | Ministério da Saúde/SEMSA | Percentual | 45,14 | 90% | 66,68% | 74,09% |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|----|---------------------------|----------------------------------|-------|--------|--------|---------|
| Coefficiente de Mortalidade Infantil - unidades de morte por 1.000 pessoas ao ano | Número de óbitos de menores de um ano de idade, por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado | Número de óbitos de residentes com menos de um ano de idade + Número de nascidos vivos de mães residentes (x 100) | 3 | Ministério da Saúde/SEMSA | Percentual | 12,3 | 10% | 11,94% | 119,40% |
| Índice de Gestão Descentralizada (IGD-M) | O IGD é um indicador desenvolvido pelo Ministério da Cidadania que mostra a qualidade da gestão local do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único | O índice varia entre zero e um. Quanto mais próximo de um, melhor o resultado da avaliação da gestão. | 10 | SUAS/SASDH | Índice | 0,77 | 0,82 | 0,79 | 96,34 |
| Índice de Desenvolvimento do CRAS - IDCRAS | O IDCRAS é um indicador sintético que retrata o grau de desenvolvimento dos CRAS | (1 = representa as situações mais distantes do padrão almejado; 5 = representa as situações que mais se aproximam dos padrões de qualidade desejáveis) | 16 | SUAS/SASDH | Índice | 3,13 | 4 | 2,5 | 62,5 |
| Público frequentador dos eventos artístico-culturais de Rio Branco | Público envolvido nos eventos artístico-culturais no âmbito de Rio Branco e seus segmentos | (Número total de público frequentador final + número total da população de Rio Branco) * 100 | 11 | FGB | Percentual | 49,1 | 55 | * | * |
| Jovens atendidos por políticas para juventude | Percentual de jovens atendidos pelas políticas públicas para juventude em relação à população jovem de Rio Branco | Número total de jovens atendidos pelas políticas públicas municipais para juventude + número total de jovens (x100) | 16 | SASDH | Percentual | 4,9 | 19,7 | 4,9 | 24,87 |
| Número de Pessoas com deficiência empregadas no governo do Município | Percentual de pessoas com deficiência empregadas no governo do município sobre o total de funcionários | Número total de pessoas com deficiência empregadas no governo + Total de funcionários do município (x100) | 10 | SASDH | Percentual | 0,5 | 0,6 | 0,5 | 83,33 |
| Recuperação de resíduos sólidos | Recuperação de resíduos sólidos | Número total de resíduos sólidos recuperados (t) ÷ pelo total de resíduos sólidos gerados (%) | 11 | SEMEIA | Percentual | 8 | 32,00% | 10,97% | 34,30% |
| Pessoas orientadas em educação ambiental | Percentual de pessoas orientadas em educação ambiental em relação à população total de Rio Branco | Número total de pessoas que tiveram alguma orientação em educação ambiental (und.) ÷ Número total de habitantes do município (unid.) (x 100) | 13 | SEMEIA | Percentual | 12,23 | 25% | 12,20% | 48,80% |
| Índice de área verde | Índice de área verde (área verde (m²) por habitante) | Número total de área verde (m²) ÷ número total de habitantes (und) | 13 | SEMEIA/MAP BIOMAS | Metro ao quadrado por habitantes | 10 | 15 | 32,80% | 218,70% |
| População total atendida com água tratada | População atendida | (Quantidade de habitantes com acesso a água potável) ÷ por (Total de habitantes) x 100. | 6 | SNIS | Percentual | 58,9 | 90% | 53,13% | 59,03% |
| Perdas de água na distribuição | Perdas na distribuição | ((Volume de água produzido + Volume de água tratada importado - Volume de água consumido - Volume de serviço) ÷ (Volume de água produzido + Volume de água tratada importado - Volume de serviço) x 100 | 6 | SNIS | Percentual | 58,26 | 20% | 56,06% | 280,30% |
| Afetados por eventos climáticos extremos | Registros de afetados por eventos climáticos extremos como deslizamentos, enxurradas, inundações, secas, dentre outros. | Número de habitantes afetados por eventos climáticos extremos (deslizamentos, enxurradas, inundações, secas, dentre outros) ÷ (número total de habitantes do município de Rio Branco) * 100 | 13 | COMDEC | Percentual | 16,93 | 12% | 12% | 94,45% |

| | | | | | | | | | |
|--|---|--|----|-------|------------|------|------|--------|--------|
| Acesso a serviço de coleta de lixo doméstico | Percentual de domicílios com acesso a serviço de coleta de resíduos domésticos sobre o total de domicílios do município | Número de domicílios com acesso a serviços de coleta de resíduos domésticos = número de domicílios do município (X100) | 12 | SMCCI | Percentual | 95,8 | 100% | 98,20% | 98,20% |
| Economia por distribuição eficiente de energia na iluminação pública | Percentual de economia gerada por políticas de distribuição inteligente e eficiente de energia na iluminação pública | Número de quilowatt-hora (kWh) de energia consumida após a implantação de políticas públicas eficientes = Número total de quilowatt-hora (kWh) de energia consumida pelo município em iluminação pública no ano de referência (1.925.242 kWh) (-100) | 7 | SMCCI | Percentual | 12 | 23% | 14% | * |

Adicionalmente, foi realizado o monitoramento dos Planos de Ação das secretarias municipais, por meio do acompanhamento sistemático das atividades planejadas e da verificação do andamento das iniciativas institucionais, contribuindo para a melhoria da gestão, para o fortalecimento dos mecanismos de planejamento e para o aprimoramento da execução das políticas públicas municipais.

As atividades desenvolvidas ao longo do exercício reforçam o papel da Diretoria de Planejamento Estratégico como unidade responsável pela coordenação dos instrumentos de planejamento governamental, pela articulação institucional entre os órgãos da administração municipal e pelo acompanhamento da execução das políticas públicas, contribuindo para maior eficiência administrativa, transparência na gestão pública e alinhamento das ações governamentais às prioridades estratégicas do Município de Rio Branco.

Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos no ano de 2025

A Diretoria de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos não teve nomeação formal durante o exercício de 2025, ficando suas atribuições sob a responsabilidade extraoficial da Diretoria de Planejamento Estratégico.

Para o desenvolvimento das atividades da Diretoria, as estratégias de atuação pautaram-se nas seguintes ações:

- a) Coordenar e executar ações, projetos e programas de captação de recursos internos e externos às finanças municipais e de financiamentos de projetos, obras e serviços;
- b) Formular, coordenar e articular junto aos governos, órgãos públicos de todas as esferas governamentais nacionais ou estrangeiras, organizações não governamentais e da iniciativa privada, ações, projetos e programas

para captação de recursos, financiamentos e patrocínios de projetos municipais, sejam eles com ou sem contrapartida do Município;

- c) Coordenar e fomentar projetos e políticas públicas em forma de convênios, parcerias, patrocínios, contratos de repasse, termos de compromisso para que em comunhão de esforços com os órgãos da administração pública e a iniciativa privada possam ser realizadas ações de interesse da sociedade e da população do Município;
- d) Monitorar os programas e ações dos Projetos de Governo, dos projetos e ações vinculados a convênios, parcerias e contratos com repasses financeiros;
- e) Acompanhar e articular o andamento dos desembolsos financeiros juntos aos órgãos concedentes e agentes financeiros intervenientes;
- f) Planejar e executar as ações relacionadas a captação de recursos no âmbito do município de Rio Branco;
- g) Planejar, executar e assessorar as secretarias finalísticas na captação de recursos;
- h) Monitorar editais e programas disponíveis para envio de projetos de captação de recursos;
- i) Executar e auxiliar a elaboração de projetos e documentos necessários para captação de recursos;
- j) Monitorar os prazos estabelecidos pelos órgãos concedentes para cadastramento de propostas/projetos e o envio de documentações pertinentes;
- k) Elaborar relatórios técnicos e documentos solicitados relacionados a captação de recursos.

Ao longo do ano de 2025, a Diretoria foi responsável por realizar o acompanhamento dos contratos referentes as Operações de Crédito junto à Caixa Econômica Federal e FINISA.

Segue algumas das principais ações desenvolvidas no ano de 2025:

- a) Diretoria deu continuidade ao Contrato realizado junto ao Banco do Brasil S.A. referente ao Saldo remanescente no valor de R\$ 41.024.903,83 destinado ao recapeamento viário e asfaltamento de novas ruas no município de Rio Branco, como demonstrado abaixo a sua utilização, como veremos:

Tabela 1. Execução de Recursos da Operação de Crédito do Asfalta Rio Branco.

| Recurso inicial (R\$) | Recurso utilizado | Saldo (R\$) |
|-----------------------|-------------------|-------------|
|-----------------------|-------------------|-------------|

| | | |
|----------------|----------------|---------------|
| 140.000.000,00 | 101.233.156,09 | 41.024.903,83 |
|----------------|----------------|---------------|

Fonte: DGPCR/SEPLAN, posição em 26/12/2025.

- b) Realizou a Prestação de Contas referente a primeira etapa dos recursos utilizados do Contrato realizado junto ao Banco do Brasil S.A.

Figura 3. Nota de Acompanhamento Prestação de Contas - Parcial.

Valor Operação: R\$ 140.000.000,00 Valor Desemb.: R\$ 140.000.000,00 Saldo Desembosar: R\$ 0,00

| Valores Acumulados de Comprovação Financeira | | | |
|--|----------------|-------------------|---------------|
| Valor Comprovado | % Comprovado | Rend. Comprovados | Valor Glosado |
| R\$ 101.233.156,09 | 72.30 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Recursos BB | Recursos BNDES | Recursos Próprios | Outras Fontes |
| R\$ 101.233.156,09 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

VALORES DESTA COMPROVAÇÃO FINANCEIRA

Quadro Resumo dos Valores Comprovados Financeiramente

| Componentes/ Ações Financiados/Usos | Valor Financiado | Valor Total Desembolsado | Valor Glosado | Valor Comprovado | % Comprovado | Valor dos Rendimentos Comprovados | Valor Acumulado Comprovado | % Comprovado Acumulado |
|---|--------------------|--------------------------|---------------|-----------------------|--------------|-----------------------------------|----------------------------|------------------------|
| INFRAESTRUTURA VIÁRIA/MOBILIDADE URBANA | 140.000.000 | 140.000.000 | 0 | 101.233.156,09 | 100,00 | 0 | 101.233.156,09 | 72,31 |
| Total | 140.000.000 | 140.000.000 | 0 | 101.233.156,09 | | 0 | 101.233.156,09 | |
| Recursos BB | | Recursos BNDES | | Recursos Próprios | | Outras Fontes | | |
| R\$ 101.233.156,09 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | R\$ 0,00 | | |

Fonte: DGPCR/SEPLAN/2025.

- c) A Diretoria também deu continuidade à execução do contrato no valor de R\$ 36.085.000,00, destinado à construção de unidades habitacionais e à infraestrutura dos lotes, em parceria com a Caixa Econômica Federal e o Governo Federal, por meio do Ministério das Cidades. Durante o exercício, foram realizados ajustes no objeto da operação, a fim de adequá-lo aos pré-requisitos exigidos pelos órgãos envolvidos, garantindo a conformidade e a efetividade na implementação do projeto.

Tabela 2. Execução de Recursos da Operação de Crédito do Programa 1001 Dignidades.

| Recurso inicial (R\$) | Recurso utilizado | Saldo (R\$) |
|-----------------------|-------------------|-------------|
| 36.085.000,00 | - | - |

Fonte: DGPCR/SEPLAN, posição em 26/12/2025.

Figura 4. Publicação do Extrato de Contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO
Nº 0619711-11

DAS PARTES: AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto n.º 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, na Cidade de Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Superintendente Executivo de Governo da Caixa, o Sr. Ismael dos Reis Lima, doravante designado simplesmente CAIXA, o MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rui Barbosa, n.º 285, Centro, Cep 69.900- 901, Rio Branco – Acre, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.034.583/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Excelentíssimo Sr. Sebastião Bocalom Rodrigues, brasileiro, residente em Rio Branco – Acre, doravante designado TOMADOR e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.034.583/0021-76, com circunscrição no município Rio Branco – Acre, neste ato representado pelo Secretário Municipal Antonio Cid Rodrigues, nomeado pelo Decreto n.º 49/2023, brasileiro, residente em Rio Branco – Acre, doravante designado INTERVENIENTE ANUENTE – AGENTE PROMOTOR.

DO OBJETO: Destinam-se a execução de infraestrutura e de empreendimentos integrantes do Programa de Atendimento Habitacional do Pró-Moradia, no Município de Rio Branco - Acre.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n.º 257, de 09 de novembro de 2023, alterada pela Lei Complementar n.º 294, de 18 de abril de 2024.

DO VALOR DO CONTRATO: financiamento no valor de R\$ 36.085.000,00 (trinta e seis milhões e oitenta e cinco mil).

DOS ENCARGOS FINANCEIROS: 1) Taxa de Administração - 2% ao ano; 2) Taxa de Risco de Crédito - 1% ao ano.

DA TAXA DE JUROS EFETIVADA: Taxa equivalente a 5% ao ano.

DO PRAZO TOTAL: 252 (duzentos e cinquenta e dois) meses.

ANO DE INÍCIO DA OPERAÇÃO: 2024.

ANO DE TÉRMINO DA OPERAÇÃO: 2045.

DO PRAZO DE CARENÇA: 12 (doze) meses.

DO PRAZO AMORTIZAÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Assinam pelo AGENTE FINANCEIRO, Caixa Econômica Federal - CEF, Sr. Ismael dos Reis Lima, pelo TOMADOR, Município de Rio Branco - Acre, Sr. Sebastião Bocalom Rodrigues, Prefeito do Rio Branco e pelo AGENTE PROMOTOR, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, Sr. Antonio Cid Rodrigues.

Fonte: DGPCR/SEPLAN; 2024.

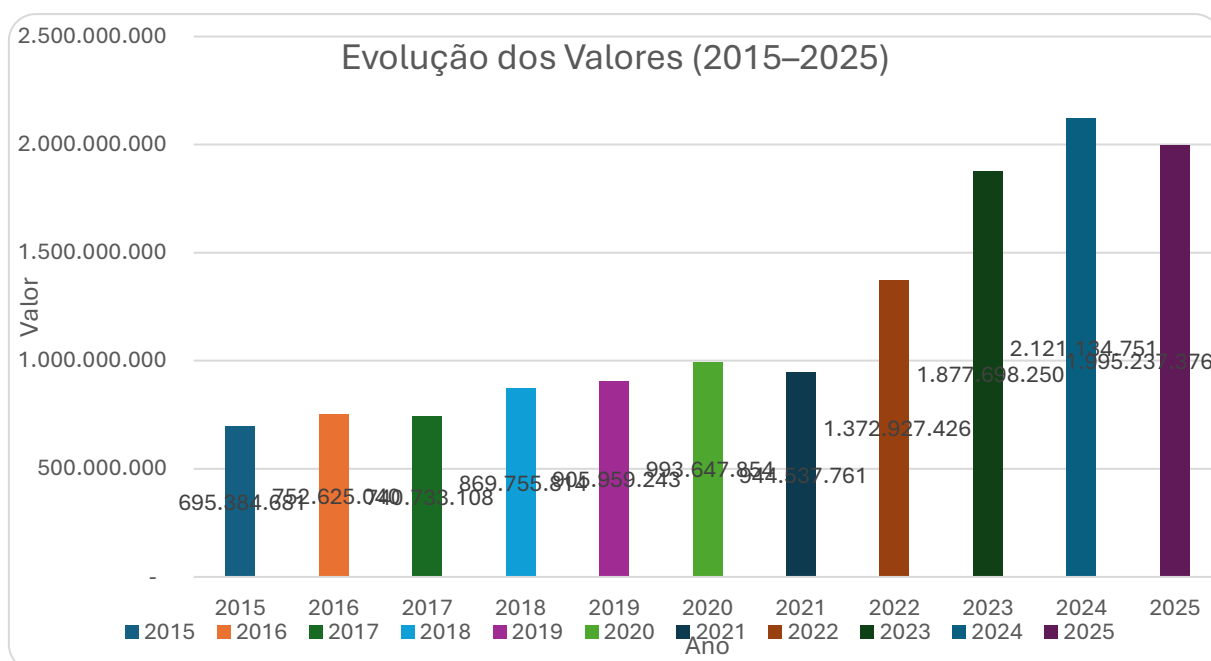
IV. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No município de Rio Branco, o processo de elaboração do orçamento geral se desenvolve no âmbito do sistema de planejamento e de orçamento municipal e envolve um conjunto articulado de tarefas complexas e um cronograma gerencial e operacional com especificação de etapas, de produtos e da participação de diversos agentes.

Fundamentado nessas premissas, foi elaborado um planejamento estratégico inovador, alinhando ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), consolidando-se um modelo de gestão por programas e resultados.

Nos últimos anos o orçamento do município de Rio Branco apresenta uma trajetória equilibrada, com gastos bem alocados e otimizados, sem descontroles, apesar das incertezas econômicas e políticas que o país tem passado, conforme abaixo:

Figura 5. Trajetória Orçamentária do Município de Rio Branco, 2015-2025.



Fonte: Diretoria do Orçamento Municipal/SEPLAN, 2025.

No ano de 2025 foram elaborados 471 (quatrocentos e setenta um) decretos de suplementação orçamentária no valor **R\$ 688.636.727,84** (seiscentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) de Crédito Suplementar, **R\$ 1.447.788,12** (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e doze centavos) de Crédito Especial e **R\$ 18.886.020,98** (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, vinte reais e noventa e oito centavos) de Crédito Extraordinário, conforme o **relatório de relação de crédito adicional**, emitido pelo sistema web público – módulo contábil, em 31/12/2025 (anexo 1).

Também foi realizado o acompanhamento da execução do orçamento de 2025, de acordo com a Lei Complementar n.º 338, de 10 de janeiro de 2025 (LOA 2025), a elaboração da Lei Complementar n.º 314, de 20 de agosto de 2024 (LDO/2024), a elaboração da LOA 2025, bem como o acompanhamento e assessoramento na revisão do plano plurianual (2022-2025) Lei Complementar n.º 325 de 04 de novembro de 2024.

A Lei Complementar n.º 338, de 10 de janeiro de 2025 (LOA 2025), refere-se a lei orçamentária anual, teve o valor total fixado em **R\$ 2.481.860.414,00 (dois bilhões, quatrocentos e oitenta e um milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e quatorze reais)**, no decorrer do ano do exercício de 2025, foram feitas várias alterações orçamentárias e coube à Diretoria do Orçamento Municipal da Seplan cumprir a efetivação dessas alterações solicitadas pelos órgãos municipais.

Os principais instrumentos de flexibilidade, destinados a alterar dotações previstas no orçamento aprovado, são os créditos adicionais, previstos nos artigos 40 a 46 da lei nº 4.320, de 1964; sendo de 03 (três) tipos: os suplementares, os especiais e os extraordinários. os créditos suplementares são abertos para o reforço de dotações que se mostraram insuficientes.

Por esse motivo, essas atividades realizadas no ano de 2025 foram a elaboração de 48 (quarenta e oito) Estimativas de Impactos Orçamentários e Financeiros, conforme a seguir:

1. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 001/2025** - Institui o Programa Municipal JOVEM APRENDIZ no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do município de Rio Branco e dá outras providências.
2. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 002/2025** - “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB.
3. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 003/2025** - “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação parcial de dotação, em favor da Secretaria Municipal de Educação - SEME, Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB e Secretaria Municipal de Esportes - SEMUE”.
4. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 004/2025** - Altera a Lei municipal nº 1.959, de 20 de fevereiro de 2013.
5. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 005/2025** - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, com a garantia da União e dá outras providências.
6. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 006/2025** - Alterar dispositivos da Lei municipal nº 1.959, de 20 de

fevereiro de 2013, tendo como objetivo unificar a Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Planejamento para Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEFIP.

7. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 007/2025** - Institui a Nova Lei Orgânica da Administração Tributária do Município de Rio Branco, disciplina a carreira da Auditoria da Receita Municipal e dá outras providências.
8. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 008/2025** - Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Contribuintes de Rio Branco - REFIS 2025.
9. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 009/2025** - Altera a Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e dá outras providências”.
10. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 010/2025** - "Dispõe sobre o Programa de Certificação Sustentável em edificações no Município de Rio Branco, estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, e dá outras providências".
11. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 011/2025** - Dispõe sobre a remissão do imposto sobre propriedade predial e territorial urbana – IPTU e Taxa de Remoção de Resíduos Sólidos e Entulhos, incidente sobre os imóveis residenciais edificados atingidos por enchentes, inundações e/ou alagamentos causado pelas chuvas ocorridas no município de Rio Branco.
12. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 012/2025** - Dispõe sobre a criação da Marca Turística do Município de Rio Branco – AC e dá outras providências.
13. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 013/2025** - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, com a garantia da União e dá outras providências.
14. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 014/2025**- Altera a Lei Complementar nº 208 de 09 de janeiro de 2023 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social dá outras providências.
15. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 015/2025** - “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH.
16. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 016/2025** - Altera a Lei Municipal nº 2.284, de 02 de abril de 2018, que dispõe sobre a política municipal de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

17. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 017/2024** - Altera o Artigo 111 da Lei Municipal nº 1.508, de 08 de dezembro de 2003.
18. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 018/2024** Altera a Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Transportes Públicos do Município de Rio Branco.
19. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 019/2025** - “Altera a Lei Complementar nº 164, de 1º de julho de 2022, para modificar o valor e a sistemática do subsídio tarifário temporário ao transporte público coletivo urbano”.
20. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 020/2025** - Altera e revoga dispositivos de Lei Municipal nº 332 de 12 de janeiro de 1982, que dispõe sobre a organização dos serviços de transporte coletivo de passageiros no município de Rio Branco e, dá outras providências.
21. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 021/2025** - Inclui o artigo 4-A na Lei Municipal nº 343, de 26 de maio de 1982.
22. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 022/2024** - Inclui o artigo 24-A na Lei Municipal nº 2.310, de 18 de dezembro de 2018.
23. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 023/2025** - Altera a Lei Municipal nº 1.726 de 18 de dezembro de 2028, que dispõe sobre a acessibilidade no transporte pública coletivo no município de Rio Branco e dá outras providências.
24. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 024/2025** - Acrescenta a alínea “c”, ao inciso I, do art. 12 e altera o Artigo 111 da Lei Municipal nº 1.508, de 08 de dezembro de 2003 e dá outras providências.
25. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 025/2025** - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, com a garantia da União e dá outras providências.
26. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 026/2025** - Institui o Programa Rio Branco Mais Segura no Município de Rio Branco, destinado a promover a adoção de soluções tecnológicas inovadoras e avançadas para a melhoria da gestão pública e o aprimoramento da segurança pública municipal, na forma e condições que especifica.
27. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 027/2025** - Autoriza a Criação do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para a Secretaria Municipal de Educação e Dá Outras Providências.

28. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 028/2025** - Institui o Subsídio Reembolsável da Agropecuária Municipal aos Produtores Rurais e suas Organizações Associativas, e cria a Patrulha Mecanizada, no Âmbito de Rio Branco, Estado do Acre e dá Outras Providências.
29. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 29/2025** - Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação parcial de dotação, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação – SDTI, Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB e Secretaria Municipal de Esportes - SEMUE.
30. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 030/2025** - Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 342, de 29 de abril de 2025, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Rio Branco - REFIS 2025.
31. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 031/2025** - Prorroga o Plano Municipal de Educação de Rio Branco regulamentado pela Lei nº 2.116, de 29 de junho de 2015, e estabelece outras providências.
32. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 032/2025** - Altera a Lei Complementar nº 164, de 1º de julho de 2022.
33. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 033/2025** - Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.294 de 30 de julho de 2018, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por meio de aplicativo ou outra tecnologia de comunicação em rede, no Município de Rio Branco e dá outras providências.
34. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 034/2025** - Altera a Lei Complementar nº 140 de 29 de abril de 2022 e suas alterações posteriores.
35. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 035/2025** Dispõe sobre a organização, delegação, operação e fiscalização do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Rio Branco e revoga a Lei Municipal n. 332, de 12 de janeiro de 1982.
36. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 036/2025** - Altera a Lei Complementar nº 36, de 19 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 137 de 29 de abril de 2022, Lei Complementar nº 255, de 20 de junho de 2023 e Lei Complementar nº 290, de 09 de janeiro de 2024.
37. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 037/2024** - Altera a Lei Municipal nº 1.731, de 22 de dezembro de 2008, modificada pelas Leis Municipais nº 1.842, de 26 de maio de 2011, nº 1.851, de 12 de junho de 2011, nº 1.979, de 20 de maio de 2013, nº 2.049,

de 19 de maio de 2014, nº 2.070, de 17 de julho de 2014 e nº 2.219, de 20 de dezembro de 2016, Lei Complementar nº 55, de 11 de dezembro de 2018.”

38. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 038/2024** - Autoriza o Poder Executivo a adquirir e distribuir brinquedos a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Município de Rio Branco, por ocasião de datas comemorativas, e dá outras providências.
39. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 039/2025** - Institui o Projeto De Carona Com a Dignidade' no Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros do Município de Rio Branco, nos dias que menciona e dá outras providências”.
40. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 040/2025** - Inclui no calendário turístico oficial a Marcha para Jesus, no Município de Rio Branco-Acre.
41. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 041/2025** - Concede isenção de IPTU para as pessoas com TEA (Transtorno de Espectro Autista) ou que tenha sob sua guarda pessoa com TEA.
42. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 042/2025** - que institui, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, o Programa de Intercâmbio Educativo “Aluno Rumo à NASA e à Disney”.
43. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 043/2025** - Altera a Lei municipal nº 1.959, de 20 de fevereiro de 2013, alterada pela Lei nº 2.032, de 27 de dezembro de 2013, Lei nº 2.039, de 9 de abril de 2014, Lei nº 2.225, de 23 de fevereiro de 2017, Lei nº 2.255, de 21 de novembro de 2017, Lei Complementar nº 54, de 7 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 73, de 5 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 132, de 25 de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 179, de 5 de agosto de 2022 e Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2022, Lei Complementar nº 215, de 12 de abril de 2023 e Lei Complementar nº 275, de 20 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 332/2024Lei Complementar nº 340/2025.”
44. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 044/2025** - “Dispõe sobre serviço de táxi compartilhado no Município de Rio Branco.”
45. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 045/2025** - Altera a Lei Municipal nº 1.817, de 23 de setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.977, de 13 de maio de 2013; pela Lei Municipal nº 2.013, de 15 de outubro de 2013, pela Lei Complementar nº 20, de 17 de julho de 2017, e pela Lei Complementar nº 281, de 22 de dezembro de 2023.
46. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 046/2025** - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 253, de 18 de outubro de 2023, para aperfeiçoar a governança do Fundo Municipal de

Saneamento Básico – FUNSAB e a segregação de funções na execução orçamentário-financeira.”

47. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 047/2025** - Altera a Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e dá outras providências
48. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 048/2025** - “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco - Acre.”

Da mesma forma, no que se refere a Gestão Orçamentária, a SEPLAN elaborou 4 (quatro) Projetos de Lei contendo as respectivas mensagens governamentais e declarações de adequação das despesas, conforme a seguir:

1. **Lei Complementar nº 343 de 15 de maio de 2025**, “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB.”
2. **Lei Complementar nº 344 de 15 de maio de 2025**, “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação parcial de dotação, em favor da Secretaria Municipal de Educação – SEME, Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil – FGB e Secretaria Municipal de Esportes – SEMUE.
3. **Lei Complementar nº 348 de 22 de julho de 2025**, “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH”.
4. **Lei Complementar nº 351 de 03 de setembro de 2025**, “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação parcial de dotação, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação – SDTI, Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil – FGB e Secretaria Municipal de Esportes – SEMUE

Quadro 11. Detalhamento do Programa Temático do PPA 2022-2025, 2025

| |
|---|
| Eixo estratégico: Institucional |
| Programa: 0403 - Gestão Pública. |
| Objetivo: Modernizar a administração pública, com foco na eficiência dos serviços prestados à população do município de Rio Branco |
| Público Alvo: População do Município de Rio Branco. |

| | |
|---|--|
| Tipo do Programa: Apoio administrativo. | |
| Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN. | Órgãos Participantes: 01.005.001.000 - Controladoria Geral do Município (CGM) 01.015.001.000 – Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade 01.009.001.000 - Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) 01.006.001.000 - Secretaria Municipal da Casa Civil (SMCC) 01.010.001.000 - Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) |

Fonte: SEPLAN, dez/2025.

Quadro 12. Demonstrativos da Execução Física e Financeira das Ações - Programa 0403.

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN | | | | | | | | | |
|---|---|------------------|-------------------------|------------|---------------|------------|----------------------------|-----------|------|
| PROGRAMA: Gestão Pública | | | | | | | CÓDIGO NA LOA: 0403 | | |
| AÇÃO | PRODUTO (UN) | META FÍSICA 2025 | | | DOTAÇÃO (R\$) | | DESPESA 2025 (R\$) | | |
| | | Prevista(a) | Realizada acumulada (b) | %(b*100)/a | Inicial | Atualizada | Empenhada | Liquidada | Paga |
| 1 | Plano de Governança Municipal da Prefeitura de Rio Branco | - | - | - | 1,00 | 1,00 | - | - | - |

Quadro 13. Detalhamento do Programa Temático do PPA 2022-2025

| | |
|---|--|
| Eixo estratégico: Institucional | |
| Programa: 0404 - Gestão Administrativa. | |
| Objetivo: Prover os órgãos municipais dos meios administrativos para a gestão de seus programas. | |
| Público Alvo: Secretarias Municipais e População em Geral. | |
| Tipo do Programa: Apoio administrativo. | |
| Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA. | Órgãos Participantes: 01.010.001.000 - Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) |

Fonte: SEPLAN, dez/2025.

Quadro 14. Demonstrativos da Execução Física e Financeira das Ações - Programa 0404.

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN | | | | | | | | | |
|---|--------------|------------------|-----------|------------|---------------|------------|----------------------------|-----------|------|
| PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | | | | | CÓDIGO NA LOA: 0404 | | |
| AÇÃO | PRODUTO (UN) | META FÍSICA 2025 | | | DOTAÇÃO (R\$) | | DESPESA 2025 (R\$) | | |
| | | Prevista(a) | Realizada | %(b*100)/a | Inicial | Atualizada | Empenhada | Liquidada | Paga |

| | | | acumulada a (b) | | | | | |
|---|---|---|--------------------|---|---------------|--------------|---|---|
| 1 | Modernização da Informação e Gestão | - | - | - | 1,00 | 1,00 | - | - |
| 2 | Sistema de Acompanhamento de Projetos e Convênios | - | - | - | 1,00 | 1,00 | - | - |
| 3 | Capacitação e treinamento dos servidores da SEPLAN | - | - | - | 125.000,00 | 1,00 | - | - |
| 4 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento | - | - | - | 14.560.223,00 | 7.011.586,89 | - | - |
| 5 | Manutenção da Diretoria de Projetos | - | - | - | 6.845.000,00 | 3.935.550,00 | - | - |
| 6 | Gerenciamento das Ações de Planejamento Estratégico | - | - | - | 120.000,00 | 0,00 | - | - |
| 7 | Gerenciamento de Convênios | - | - | - | 3.070.000,00 | 3.000.000,00 | - | - |

Fonte: Diretoria de Orçamento Municipal - SEPLAN, 2025.

a) Receita

Não se aplica ao órgão.

b) Despesa

Com relação à execução orçamentária, a SEPLAN, por tratar-se de órgão de assessoramento, possui seu orçamento de recursos próprios com atividades ligadas à manutenção dos departamentos, conforme demonstra o Quadro 14 abaixo e comporta em seu orçamento a Reserva de Contingência. Não houve execução do programa finalístico no orçamento da SEPLAN.

Quadro 15. Programação das Despesas Correntes.

| ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS | | Grupos de Despesas Correntes | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------|------------------------------|-----------|----------------------------|-----------|---------------------------|-----------|
| | | Pessoal e Encargos Sociais | | Juros e Encargos da Dívida | | Outras Despesas Correntes | |
| | | Fixada | Executada | Fixada | Executada | Fixada | Executada |
| Dotação Inicial LOA | | - | - | - | - | 19.451.783,00 | - |
| Créditos | Suplementares | - | - | - | - | - | - |
| | Especiais | - | - | - | - | - | - |
| | Extraordinários | - | - | - | - | - | - |
| | Cancelados | - | - | - | - | 9.504.643,11 | - |
| Outras Operações | | - | - | - | - | - | - |
| Total | | - | - | - | - | 9.947.139,89 | - |

Fonte: Diretoria do Orçamento Municipal - SEPLAN, 2025.

Quadro 16. Programação das Despesas de Capital.

| ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS | | Grupos de Despesas de Capital | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------|-------------------------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| | | Investimentos | | Inversões Financeiras | | Amortização da Dívida | |
| | | Fixada | Executada | Fixada | Executada | Fixada | Executada |
| Dotação Inicial LOA | | 5.268.443,00 | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Créditos | Suplementares | - | - | - | - | - | - |
| | Especiais | - | - | - | - | - | - |
| | Extraordinários | - | - | - | - | - | - |
| | Cancelados | 1.268.443,00 | - | - | - | - | - |
| Outras Operações | | - | - | - | - | - | - |
| Total | | 4.000.000,00 | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Diretoria do Orçamento Municipal - SEPLAN, 2025.

Quadro 17. Programação das Despesas de Reserva de Contingência

| ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS | | | |
|-----------------------------------|-----------------|---------------|-----------|
| | | | |
| | | Fixada | Executada |
| Dotação Inicial LOA | | 19.966.000,00 | - |
| Créditos | Suplementares | - | - |
| | Especiais | - | - |
| | Extraordinários | - | - |

| | | | |
|------------------|------------|---------------|---|
| | Cancelados | | - |
| Outras Operações | | | - |
| Total | | 19.966.000,00 | - |

Fonte: Diretoria do Orçamento Municipal - SEPLAN, 2025.

V. ATAS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Anexo I - Ata de audiência pública, 30 de junho de 2025 (Projeto de Lei n.º 11/2025 de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026);

Anexo II - Ata de audiência pública, 22 de setembro de 2025 (Plano Plurianual - PPA 2026-2029);

Anexo III - Ata de audiência pública, 01 de dezembro de 2025 (Projeto de Lei Complementar nº 33/2024 – Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2026).

VI. CONTRIBUIÇÕES

Quadro 18. Síntese da contribuição da SEPLAN para a gestão municipal em 2025

| Área estratégica | Principais entregas institucionais | Impacto para a gestão municipal |
|---|--|---|
| Planejamento governamental | Monitoramento do Plano Plurianual (PPA 2022–2025) e coordenação das etapas de elaboração dos instrumentos de planejamento subsequentes | Fortalecimento da governança do planejamento municipal e alinhamento das políticas públicas |
| Planejamento participativo | Realização de reuniões técnicas com secretarias e disponibilização de plataforma virtual para participação da população na construção da LDO 2026 e do PPA 2026–2029 | Ampliação da participação social e maior transparência no processo de planejamento |
| Captação de recursos | Estruturação e submissão de propostas junto a programas federais e acompanhamento de operações de crédito | Ampliação da capacidade de investimento do município |
| Gestão de convênios | Monitoramento de 242 instrumentos de transferências voluntárias e acompanhamento da execução junto às unidades executoras | Maior controle e regularidade na execução de recursos federais |
| Acompanhamento de emendas parlamentares | Monitoramento de 97 emendas ao orçamento municipal | Apoio à execução das políticas públicas financiadas por emendas |
| Planejamento orçamentário | Elaboração e acompanhamento dos instrumentos orçamentários municipais (PPA, LDO e LOA), além de estimativas de impacto | Garantia da compatibilidade entre planejamento, orçamento e execução fiscal |

| Área estratégica | Principais entregas institucionais | Impacto para a gestão municipal |
|------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| | orçamentário e financeiro | |

Fonte: Diretoria de Planejamento Estratégico – DPE /SEPLAN, dez/2025.

As ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Planejamento ao longo do exercício de 2025 contribuíram para o fortalecimento dos instrumentos de planejamento governamental, para a melhoria da governança fiscal e para o aprimoramento da capacidade institucional do Município de Rio Branco na captação e gestão de recursos públicos.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer do exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) desempenhou suas atividades de forma integrada com a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), o que se mostrou extremamente favorável para o fortalecimento da gestão pública.

A atuação conjunta possibilitou maior alinhamento entre o planejamento e a execução orçamentária e financeira, promovendo mais eficiência, agilidade e coerência nas ações municipais.

Essa integração contribuiu significativamente para facilitar o diálogo e a articulação com os demais órgãos da administração municipal, permitindo uma visão mais estratégica e unificada das demandas institucionais. Dessa forma, foi possível aprimorar o acompanhamento das ações municipais, bem como garantir maior efetividade na gestão dos recursos públicos, fortalecendo o processo de tomada de decisões e a implementação das políticas públicas.

Como resultado desse trabalho integrado, o Município de Rio Branco manteve, no exercício de 2025, nota CAPAG A+, indicador que reflete elevado nível de consistência das informações contábeis, orçamentárias e fiscais, bem como a solidez da gestão fiscal e o compromisso da administração municipal com a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Esse resultado evidencia o compromisso da gestão municipal com a responsabilidade fiscal e orçamentária, elementos essenciais para o

fortalecimento da governança pública e para a credibilidade institucional do Município.

Nesse contexto, os resultados alcançados ao longo do exercício de 2025 demonstram o esforço contínuo da SEPLAN, em aperfeiçoar os instrumentos de planejamento e execução orçamentárias, reafirmando o compromisso com a transparência, a eficiência administrativa e a correta aplicação dos recursos públicos.

Rio Branco/AC, 13 de março de 2026.

WILSON JOSÉ DAS CHAGAS SENA LEITE
Secretário Municipal de Planejamento – SEPLAN
Decreto nº 017/2025